

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE  
- IPASMUN -**

**PORTARIA Nº 054/2018 DE 24 DE SETEMBRO DE 2018**

Publicado 24/09/18

Retirado em   /  /  

  
**Olívia Coutinho Silva**  
Auxiliar Previdenciária  
Matricula 9973-0

"Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria por Invalidez"

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município (Redação dada pela Emenda nº 001/2010, datada de 22 de Abril de 2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1.713/2007 (Redação dada pela Lei 1.893/2010, datada de 12 de Abril de 2010).

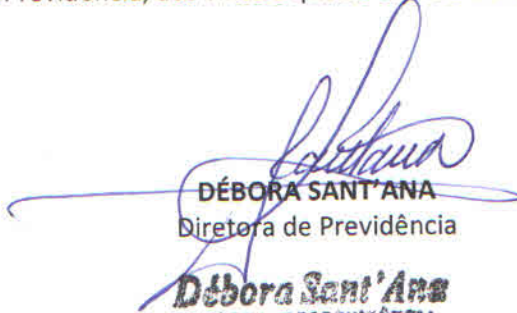
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, fundamentado no Art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional 70/2012; no Art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal e nos Artigos 39 e 45 da Lei 1.713/2007, ao Servidor Público Municipal **ODECI LOPES DIAS**, inscrito no CPF sob o nº 944.936.186-04, matrícula nº 0398, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no cargo de Operário, tendo ingressado no serviço público através de concurso em 30/12/1996.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretora de Previdência, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de 2018.

  
**DÉBORA SANT'ANA**  
Diretora de Previdência

**Débora Sant'Ana**  
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA  
Portaria nº 516/2017